

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARACÍVEL DA
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA.**, **VEDETE COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso RMA, RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, competência outubro de 2024.

Termos em que,

P. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 5 de fevereiro 2025.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.
- Administradora Judicial -



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Outubro de 2024

São Paulo, 31 de Janeiro de 2025.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



SUMÁRIO

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
07	PRINCIPAIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS
09	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
17	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
19	ENDIVIDAMENTO
21	ANEXOS
23	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
36	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



fls. 12391

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de calls realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, da competência do mês de **outubro de 2024**, como dos pagamentos aos credores realizados no mês de **janeiro de 2025**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

A Recuperanda vem disponibilizando os demonstrativos financeiros com atraso, justificando essa demora pela modificação de mão de obra no setor financeiro.

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis** referente ao mês de **outubro de 2024**, disponibilizado pela equipe das Recuperandas. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira das empresas:

- **Colaboradores:** em outubro de 2024, a Recuperanda registrou um total de **240** colaboradores. Deste grupo, além dos 197 ativos e 20 admitidos, 18 estavam usufruindo do período de férias, 05 encontravam-se afastados por motivos diversos e 23 colaboradores foram demitidos.
- **EBITDA:** dentre as Recuperandas, apenas a **Arte & Cazza** está ativa operacionalmente e obteve um decréscimo de faturamento bruto em outubro de 2024, atingindo um resultado contábil operacional de R\$ 530 mil. Diante da redução do faturamento e aumento das despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do **EBITDA** alcançou 10%.
- **Índices de Liquidez:** mediante a análise dos índices de liquidez, é possível inferir que somente o indicador de Liquidez Imediata demonstrou resultado insatisfatório (abaixo de R\$ 1,00), enquanto os índices de Liquidez Corrente, Seca e Geral indicaram que existem ativos circulantes e não circulantes suficientes para cobrir os passivos de curto e longo prazo. Importa notar, ademais, a quantia substancial registrada como **“valores a receber dos clientes”** de R\$ 28,3 milhões, para a qual há incerteza quanto ao percentual que será convertido em dinheiro, sinalizando possível distorção na liquidez apurada até o momento.
- **Faturamento:** em outubro de 2024, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 6,4 milhões, marcando redução de 15% em relação ao mês precedente. Neste ponto, importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro, pois o faturamento representa a receita auferida com as vendas, enquanto o lucro é o resultado positivo apurado após o abatimento dos custos, despesas e impostos. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados.
- No mais, o faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.
- **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** no referido mês de outubro de 2024, a DRE revelou um lucro de R\$ 5,2 mil, denotando que os custos e despesas foram menores que as receitas, sendo que a performance de 10/2024 foi inferior ao desempenho do mês anterior. Para o exercício de 2024, o acumulado demonstrou um prejuízo de pouco mais de R\$ 16,9 mil, até o fim de outubro de 2024.
- **Endividamento fiscal:** no mês de outubro de 2024, houve baixas e pagamentos inferiores aos novos valores a pagar reconhecidos no período, aumentando o passivo fiscal em 20%.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS

PRINCIPAIS EVENTOS JURÍDICOS

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser **20/07/2020**.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

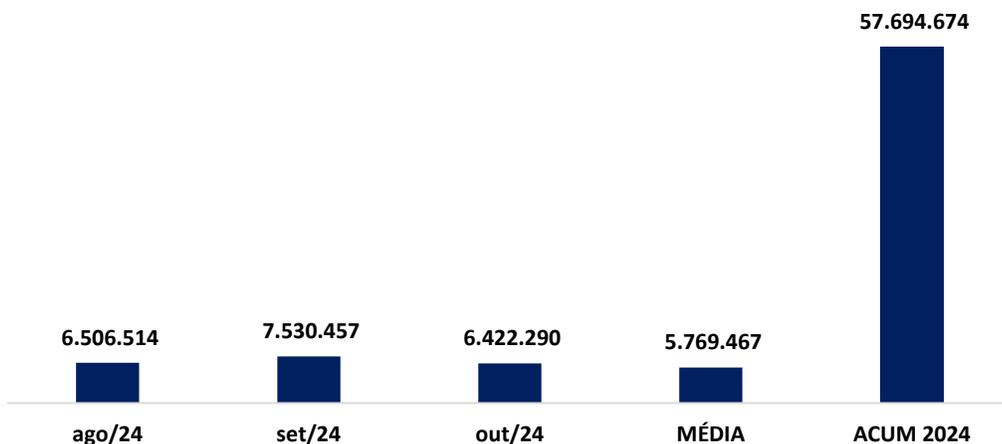
FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

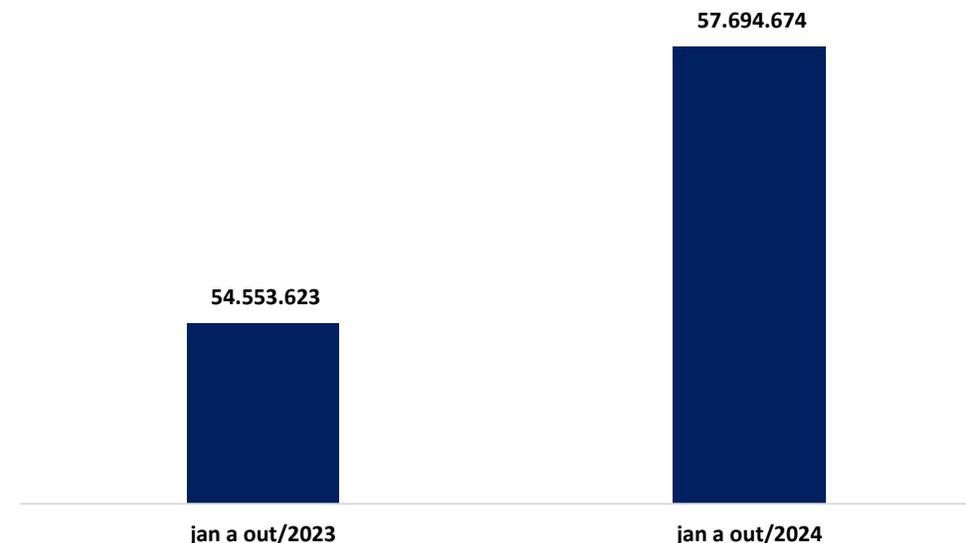
Para o mês de outubro de 2024, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 6,4 milhões com venda de produtos. Ao considerar as receitas auferidas no ano de 2024, verifica-se que as Recuperandas apresentaram média mensal de R\$ 5,7 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 57,6 milhões.

Se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a outubro de 2023 com o mesmo período em 2024, observa-se uma melhora de 6% no faturamento do ano corrente, refletindo o aumento nas receitas obtido pela **Arte & Cazza**.

FATURAMENTO - TRIMESTRE



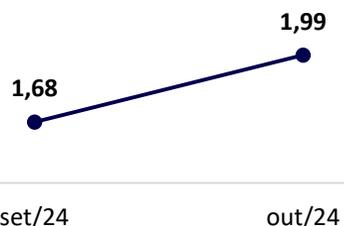
FATURAMENTO - COMPARATIVO



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,99 disponível. Entretanto o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar no caixa da Companhia.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em outubro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H)		A. V
ATIVO	set/24	out/24	%	R\$	%
Ativo circulante	57.956.242	61.428.296	6%	3.472.054	98%
Disponível	508.048	418.403	-18%	- 89.645	1%
Estoques	13.135.370	14.789.513	13%	1.654.143	24%
Clientes	27.889.963	28.309.497	2%	419.534	45%
Adiantamentos diversos	1.795.931	1.826.167	2%	30.236	3%
Impostos a recuperar	14.626.931	16.084.717	10%	1.457.786	26%
Ativo não circulante	1.033.416	1.060.695	3%	27.279	2%
Depósitos judiciais	326.757	326.899	0%	142	1%
Imobilizado	3.689.617	3.719.617	1%	30.000	6%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.668.645	- 1.671.508	0%	- 2.862	-3%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-2%
TOTAL DO ATIVO	58.989.658	62.488.991	6%	3.499.333	100%

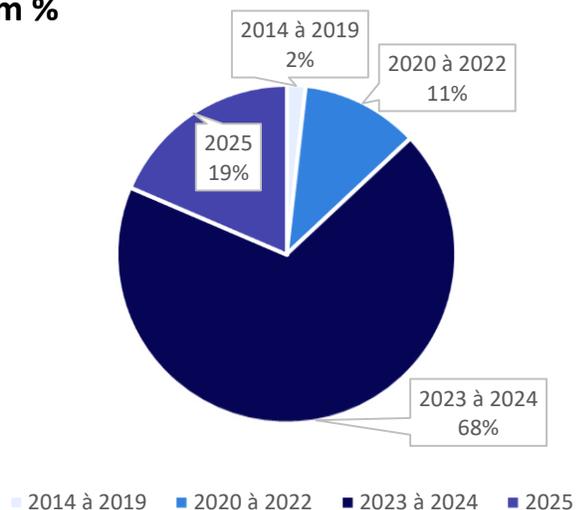
- **Disponibilidades:** em outubro de 2024, apresentou redução de 18% quando comparado com o mês anterior. Pela análise do Razão Contábil, verificou-se entradas de R\$ 14,9 milhões e saídas de R\$ 15 milhões, sendo que a maior parte do recursos financeiros está representado pelo saldo da conta QI TECH.
- **Estoques:** o subgrupo representa os saldos de matéria prima, material de embalagem e produtos acabados, apresentando aumento de 13% em outubro de 2024, indicando que a **Arte & Cazza** necessitou investir na aquisição de insumos de produção para atender sua demanda.
- **Clientes:** no mês de outubro de 2024, foi possível verificar o aumento de 2% em razão das vendas terem sido maiores que as baixas pelos recebimentos de clientes. Ainda, tem-se que o ingresso de recursos no caixa da Recuperanda foi de R\$ 5,9 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, frente às vendas que totalizaram R\$ 6,4 milhões.
- **Adiantamentos diversos:** em outubro de 2024, apresentou aumento de 2%, tendo em vista os novos pagamentos aos fornecedores de forma antecipada.
- **Impostos a recuperar:** foi possível verificar aumento de 10%, tendo em vista que as compensações de créditos realizadas no mês de PIS e COFINS foram menores que os novos valores a recuperar no total R\$ 1,9 milhões.
- **Imobilizado:** em outubro de 2024 houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de pouco mais de R\$ 2,8 mil. Além disso, houve a aquisição de R\$ 30 mil referente a máquinas e equipamentos.

No mês de outubro de 2024, observou-se majoração geral de R\$ 3,4 mil no Ativo consolidado, em especial pelo acréscimo de estoques, clientes e impostos a recuperar.

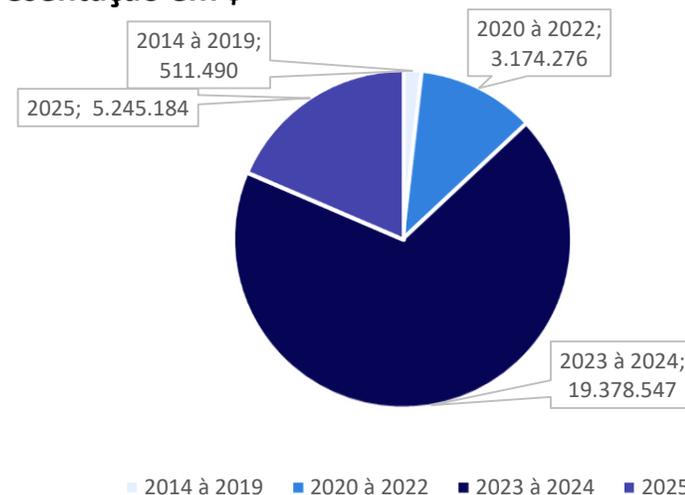
CONTAS A RECEBER - CONSOLIDADO

No mês outubro de 2024, o valor total acumulado do saldo de recebíveis era de R\$ 28,3 milhões, com aumento de R\$ 419 mil, se comparado a setembro/2024, sendo que a composição das duplicatas com base em seu vencimento está representada nos gráficos a seguir:

Representação em %



Representação em \$



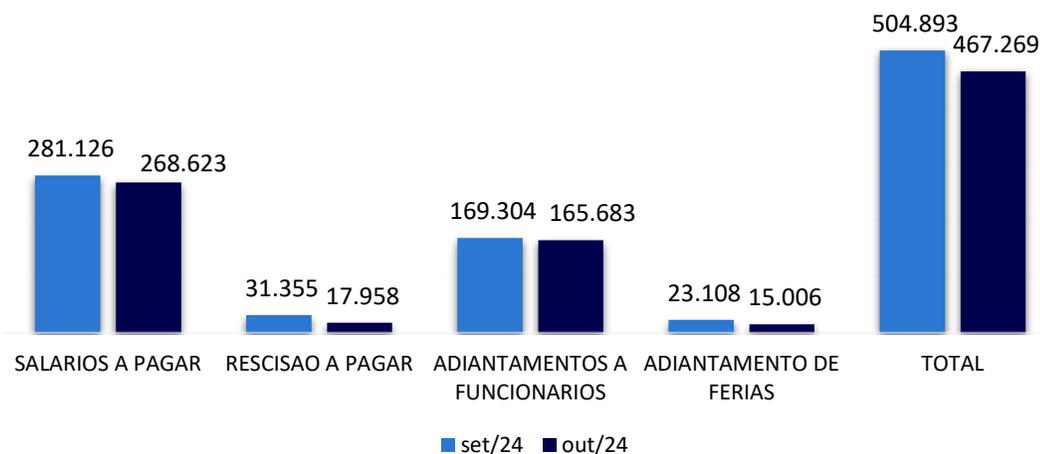
- Fica notório que os anos de maior destaque em termos de valores a receber é 2023 à 2024. Quando questionada por esta Auxiliar do Juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2014, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento destes títulos.
- Ainda sobre isso, em reunião com a Recuperanda foi destacado pelos presentes que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

No mês de outubro 2024, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 240 Colaboradores. Dentre esses, 197 desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 18 estavam em gozo de férias e 05 encontravam-se temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período ocorreram 20 admissões e 23 demissões, conforme detalhado no quadro abaixo:

COLABORADORES	set/24	out/24
ATIVO	201	197
ADMITIDO	14	20
FÉRIAS	21	18
AFASTADOS	7	5
DEMITIDOS	23	23
TOTAL	243	240

PAGAMENTOS COLABORADORES



COMENTÁRIOS AJ:

No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente ao mês de setembro de 2024 foi integralmente cumprido.

Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamentos e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, em outubro de 2024 foi confirmado o desembolso de R\$ 467 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias, rescisões, salários e adiantamentos salariais.

É importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de realizar o pagamento da cota patronal.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda em outubro de 2024:

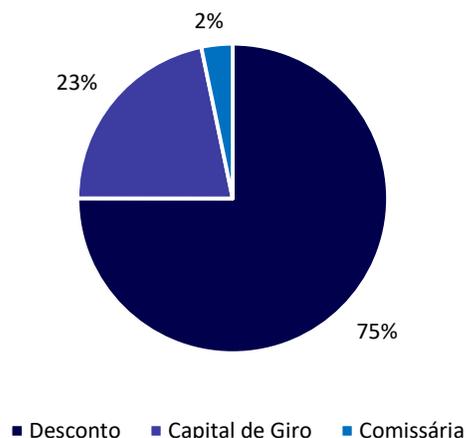
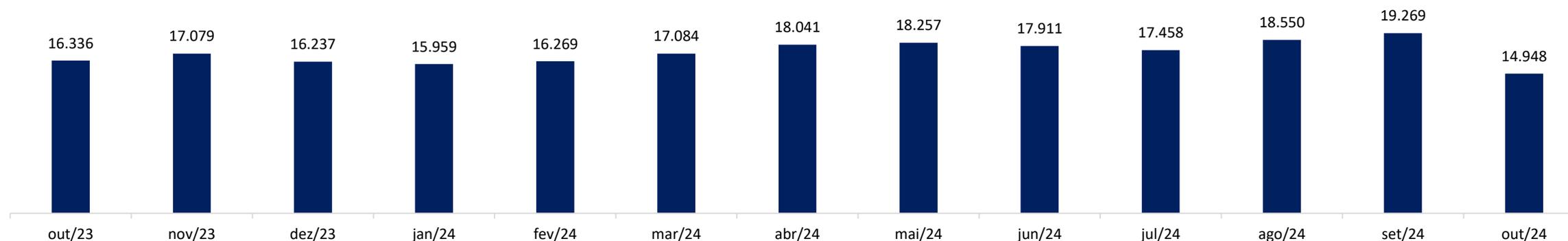
BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	set/24	out/24	%	R\$	%
Passivo Circulante	-34.494.904	-30.878.181	-10%	3.616.723	49%
Obrigações sociais e trabalhistas	- 4.025.837	- 4.245.108	5%	- 219.271	7%
Fornecedores	- 8.353.658	- 8.497.431	2%	- 143.773	14%
Obrigações tributárias	- 795.535	- 1.367.537	72%	- 572.002	2%
Empréstimos e financiamentos a pagar	-19.269.911	-14.948.587	-22%	4.321.325	24%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	1%
Provisões	- 703.705	- 857.148	22%	- 153.442	1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 525.818	- 141.931	-73%	383.887	0%
Passivo Não Circulante	- 6.265.014	- 6.261.775	0%	3.239	10%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.286.214	- 2.276.657	0%	9.557	4%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 2.970.000	- 2.966.694	0%	3.307	5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-18.251.954	-25.365.984	39%	-7.114.030	41%
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Outras contas	-21.145.473	-28.259.502	34%	-7.114.030	45%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-5%
TOTAL DO PASSIVO	-59.011.872	-62.505.940	6%	-3.494.067	100%

- **Obrigações sociais e trabalhistas:** apresentou aumento de 5%, principalmente em razão do reconhecimentos de novos valores a pagar a título de encargos sociais, superando os pagamentos e baixas de salários, férias, pensão alimentícia, FGTS e IRRF.

- **Fornecedores:** houve aumento de 2% na dívida com fornecedores, uma vez que as baixas por pagamentos e outros foi de R\$ 14,6 milhões, foram inferiores os novos valores a pagar escriturados nos demonstrativos contábeis de R\$ 14,8 milhões.
- **Obrigações tributárias:** nota-se aumento de 3%, em especial pelas apropriações de ICMS, majorando o saldo em pouco mais de R\$ 572 mil em outubro de 2024.
- **Empréstimos e financiamentos:** em outubro de 2024 houve aumento de 22%, sendo que seu detalhamento está elucidado no tópico **Endividamento Bancário**.
- **Adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar redução de 73%, tendo em vista os novos adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 96 mil, e baixas de R\$ 480 mil em razão da entrega dos produtos que foram pagos de forma antecipada pelos clientes.
- **Créditos a fornecedores, funcionários e bancos em RJ:** em outubro de 2024, houve redução de R\$ 12,8 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial ocorridos no mês em análise e que já foi detalhado no item de acompanhamento do PRJ, no relatório protocolado no mês de outubro de 2024.
- **Patrimônio Líquido - Outras contas:** composto pelas rubricas “prejuízos acumulados”, “ajustes de exercícios anteriores” e “prejuízo operacional”, no mês de outubro de 2024 nota-se aumento de 34% como resultado de ajustes de exercícios anteriores. A Recuperanda justificou que os diversos ajustes que estão ocorrendo mensalmente são para adequação dos demonstrativos contábeis com a realidade da empresa, uma vez que existem contas com saldos desatualizados.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

Desde de outubro de 2023, a Recuperanda **Arte & Cazza** vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 17,1 milhões, abrangendo operações de capital de giro e desconto de duplicatas. Em outubro de 2024, observou-se baixas no valor de R\$ 9,4 milhões e apropriações no montante de R\$ 5 milhões. Esses números evidenciam que a Devedora está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante reunião uma das reuniões de acompanhamento da recuperação judicial, foi esclarecido pela Empresa que os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos após o início do processo de soerguimento, de maneira que a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas a fim de preservar a liquidez da empresa.



- Em outubro de 2024, houve redução de 22%, uma vez que as baixas relacionadas ao desconto de duplicatas foram maiores que os novos valores reconhecidos.
- Ainda, no mês em análise aproximadamente 75% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas, enquanto 25% representava as operações de capital de giro.
- Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 14,9 milhões.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

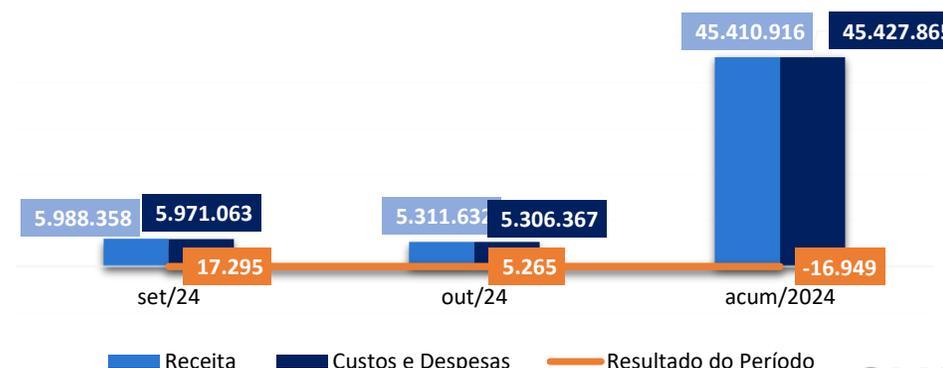
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE (em R\$ mil)	set/24	out/24	acum/24	VARIÇÃO (A.H)	
Faturamento Bruto	7.530.457	6.422.290	57.692.343	-15%	- 1.108.167
Abatimento faturamento	- 1.548.900	- 1.111.126	- 12.281.427	-28%	437.774
Receita Líquida	5.981.557	5.311.164	45.410.916	-11%	- 670.393
Custos totais	- 4.884.301	- 4.294.186	- 36.000.246	-12%	590.114
Lucro bruto	1.097.256	1.016.977	9.410.671	-7%	- 80.279
Margem bruta (%)	18%	19%	21%	4%	0
Despesas operacionais	- 483.679	- 496.090	- 4.181.001	3%	- 12.412
Despesas com vendas	- 129.643	- 124.098	- 685.667	-4%	5.545
Despesas gerais e adm	- 354.036	- 371.993	- 3.495.334	5%	- 17.957
EBITDA	613.577	520.887	5.229.670	-15%	- 92.690
Margem EBITDA (%)	10%	10%	12%	-4%	0
Despesas financeiras	- 602.416	- 515.986	- 5.307.336	-14%	86.429
Resultado não operacional	6.802	469	63.653	-93%	- 6.333
Outras Despesas	- 668	- 104	- 2.935	-84%	564
Lucro antes do IRPJ e CSLL	17.295	5.265	- 16.949	-70%	- 12.030
Lucro do exercício	17.295	5.265	- 16.949	-70%	- 12.030

- **Faturamento:** O faturamento alcançado em outubro de 2024 totalizou pouco mais de R\$ 6,4 milhões, demonstrando redução de 15% em relação ao mês anterior e indicando uma queda nas vendas.
- **Lucro Bruto:** O lucro bruto foi 7% menor que no mês anterior, uma vez que a receita com vendas foi suficiente para absorver os custos e despesas diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de pouco mais de R\$ 1 milhão, para a cobertura das demais despesas (operacionais, não operacionais e financeiras).
- **Despesas:** Ocorreu aumento de 3% em comparação com o mês anterior, resultando em um total de R\$ 496 mil, principalmente devido a majoração das “despesas gerais e adm”.
- **Margem do EBITDA:** resultou em 10% da receita líquida, indicando que para o mês de outubro de 2024 a operação se mostrou rentável.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



A Recuperanda evidenciou lucro contábil em outubro de 2024, justificado, principalmente, pela redução de custos, o que permitiu a apuração do resultado positivo de R\$ 5,2 mil em outubro de 2024. Por outro lado, sob o aspecto do resultado acumulado no ano de 2024 apresenta prejuízo de R\$ -16,9 mil, em especial pelo valor relevante em “despesas financeiras” relacionadas ao “desconto de duplicatas” durante o exercício.

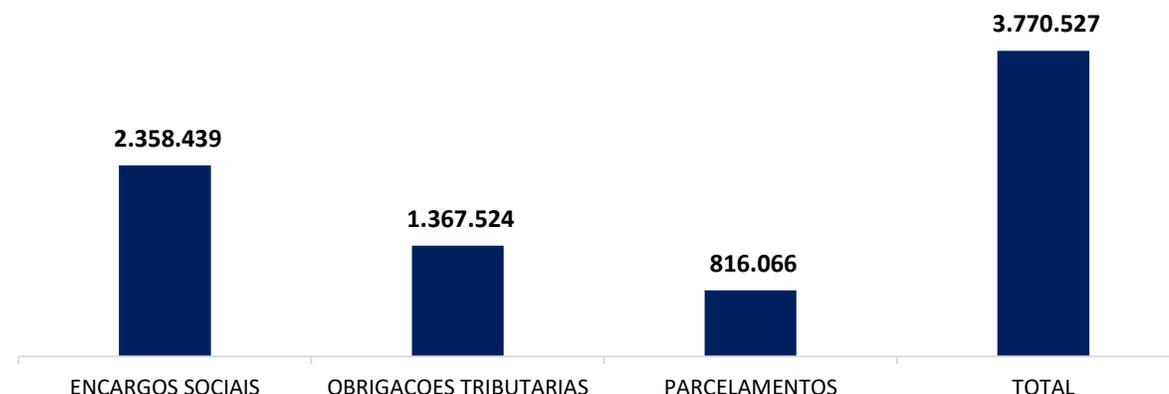
ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal e etc. Em outubro de 2024, foi possível apurar um endividamento tributário de R\$ 4,5 milhões e com aumento de 20% em relação ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de novas obrigações serem superiores às baixas e pagamentos apurados no mês em questão.

ENDIVIDAMENTO FISCAL	set/24	out/24	Varição
INSS A RECOLHER	- 2.158.346	- 2.356.261	9% - 197.915
FGTS A RECOLHER	- 1.642	- 2.178	33% - 536
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.159.988	- 2.358.439	9% - 198.452
ICMS A RECOLHER	-	- 573.179	100% - 573.179
IRRF A RECOLHER	- 2.489	- 2.475	-1% 14
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.231	- 1.219	-1% 12
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	- 22.076	- 21.974	0% 102
INCORP VDT DAS - SIMPLES NACIONAL	- 392.467	- 392.467	0% -
INCORP VEDETE IRRF A RECOLHER	- 2.104	- 2.104	0% -
INCORP VEDETE PIS A RECOLHER	- 36.267	- 36.267	0% -
INCORP VEDETE CONFINS A RECOLHER	- 173.978	- 173.978	0% -
INCORP VEDETE PIS/CONFINS E CSL A RECOLH	- 2.555	- 2.555	0% -
INCORP VEDETE IRPJ A RECOLHER	- 91.481	- 91.481	0% -
INCORP VEDETE CSLL A RECOLHER	- 69.823	- 69.823	0% -
INCORP VEDETE ISS RETIDO A RECOLHER	- 3	- 3	0% -
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	- 794.474	- 1.367.524	72% - 573.050
INSS PARCELADO	- 29.671	- 29.671	0% -
IPTU PARCELADO	- 18.799	- 18.799	0% -
INCORP VDT INSS PARCELADO 618229639	- 9.461	- 9.461	0% -
INCORP VEDETE INSS PARCELADO 620127228	- 176.387	- 176.387	0% -
INCORP VEDETE IRPJ PARCELADO	- 6.859	- 6.859	0% -
INCORP VEDETE INSS PARCELADO 620127112	- 200.184	- 200.184	0% -
INCORP VEDETE FGTS PARCELADO	- 394.117	- 394.117	0% -
FGTS PARCELADO	19.413	19.413	0% -
PARCELAMENTOS	- 816.066	- 816.066	0% -
TOTAL	- 3.770.527	- 4.542.029	20% - 771.502

PASSIVO FISCAL



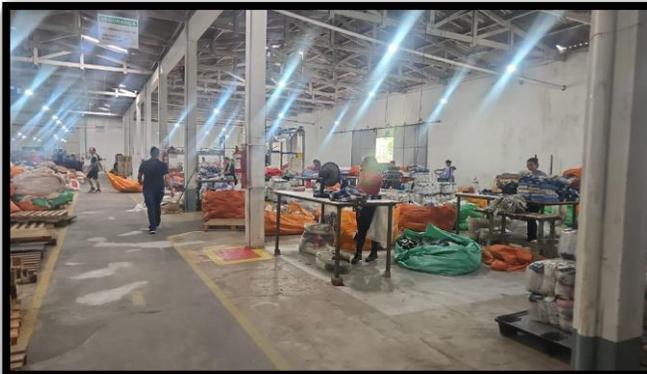
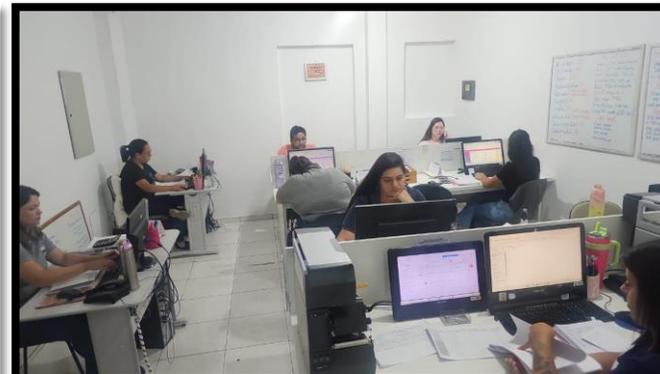
- Encargos sociais:** Foi possível identificar o pagamento de R\$ 41,3 mil a título de FGTS, sendo inferior aos novos valores a pagar reconhecidos no período, com isso apresentou aumento no saldo dos encargos ao final do mês 10/2024 em 33%. Além disso, não apresentou pagamento na rubrica de INSS, indicando a inadimplência deste encargo.
- Demais impostos a recolher:** no mês em análise, houve pagamento de “IRRF a recolher” em R\$ 6 mil, “ISS retido a recolher” em R\$ 217, “PIS/COFINS/CSLL retido a recolher” em R\$ 330, “IPI” em R\$ 19 mil e, por fim, “ICMS a recolher” em pouco mais de R\$ 2,9 mil.
- Parcelamentos:** Sobre os parcelamentos, não há registro de movimentação, sendo que a Recuperanda esclareceu se tratar de parcelamentos rompidos.
- Por fim, em **04/09/2024**, a Recuperanda enviou o protocolo de negociação com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo/SP, afim de demonstrar as medidas aplicadas para a regularização do seu passivo fiscal.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



fls. 12409



CUMPRIMENTO DO PRJ

RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO



fls. 12411

■ Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54 da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano, sendo as parcelas atualizadas pela TR + juros de 1% a.a..
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

■ Classe II – Garantia Real

- Até o momento, não há créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido arrolados na classe dos credores com garantia real.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

■ Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- **Deságio:** 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO



fls. 12412

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

■ Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Não valor mínimo definido, ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: (i) a remuneração; e (ii) o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

■ Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

■ Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor não seguirão com o disposto para a classe de origem, com exceção do credor Ecofabril.

CLASSE I

Ausência de dados bancários

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à ausência de comunicação dos dados bancários. Além disso, importante mencionar que o credor destacado na tabela abaixo ainda não alcançou a posição final de seu crédito, uma vez que o aguarda-se pela etapa processual definitiva (trânsito em julgado).

Relação de Credores	Valor crédito QGC
Ariely Cristina Pereira	R\$ 13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	R\$ 8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	R\$ 10.469,53
Mauro Wagner Xavier	R\$ 2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	R\$ 11.368,49
Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado	R\$ 14.668,46
TOTAL	R\$ 61.112,79



CLASSE III

Pagamentos efetuados em janeiro de 2025



fls. 12414

- Com base nas informações do Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 15 credores receberam a 33ª parcela de seus créditos no dia 20/01/2025. Tais créditos foram submetidos à aplicação de 1% de juros ao ano e atualização pela taxa TR, conforme especificado na tabela subsequente.
- Considerando o saldo remanescente apurado no mês anterior de R\$ 924.177,39, foram aplicados os juros de 1% a.a. para o intervalo compreendido entre 18/12/2024 e 20/01/2025, resultando em R\$ 848,35 de juros e atualização monetária pela TR – Taxa Referencial de R\$ 1.300,32, alcançando o saldo atualizado de **R\$ 926.326,06 em janeiro de 2025**, para os credores que informaram seus dados bancários.
- Neste contexto, a quantia de **R\$ 8.331,16** foi determinada para a 33ª prestação do PRJ, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização monetária e de juros para o período acima mencionado. Ainda, cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de **R\$ 7.712,71** aos credores que forneceram seus dados bancários, sendo esse pagamento inferior ao valor devido. Sendo que a Recuperanda deverá esclarecer o motivo dos pagamentos serem inferiores no mês de janeiro de 2025.
- Por fim, tem-se que o saldo residual após o abatimento de todos os pagamentos efetuados até janeiro de 2024 é de **R\$ 918.613,35**, devido aos 15 credores que apresentaram seus dados bancários até o encerramento do mês 01/2025, o qual será novamente atualizado quando da ocorrência de adimplemento da próxima parcela prevista para fevereiro de 2025.

33º PARCELA							
NOME DO CREDOR	VALOR APÓS DESÁGIO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO DEZEMBRO/24	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	DATA PAGTO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO JANEIRO/25
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 2.648,54	R\$ 2.216,88	R\$ 2.222,03	R\$ 20,28	18,86	20/01/2025	R\$ 2.203,17
BANCO DO BRASIL S. A.	R\$ 652.855,86	R\$ 557.736,00	R\$ 559.032,72	R\$ 5.024,72	4.651,53	20/01/2025	R\$ 554.381,19
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	R\$ 3.395,58	R\$ 3.012,71	R\$ 3.019,71	R\$ 26,39	24,38	20/01/2025	R\$ 2.995,33
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	R\$ 5.663,08	R\$ 4.768,08	R\$ 4.779,16	R\$ 43,42	40,35	20/01/2025	R\$ 4.738,81
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.124,68	R\$ 1.815,11	R\$ 1.819,33	R\$ 16,35	15,3	20/01/2025	R\$ 1.804,03
DINAMICA TECIDOS LTDA	R\$ 3.956,82	R\$ 3.381,44	R\$ 3.389,31	R\$ 30,46	28,19	20/01/2025	R\$ 3.361,12
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	R\$ 5.607,00	R\$ 4.621,72	R\$ 4.632,46	R\$ 42,76	39,19	20/01/2025	R\$ 4.593,27
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.972,06	R\$ 4.247,53	R\$ 4.257,40	R\$ 38,27	35,42	20/01/2025	R\$ 4.221,98
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	R\$ 295.931,03	R\$ 252.807,78	R\$ 253.395,55	R\$ 2.277,62	2.108,52	20/01/2025	R\$ 251.287,03
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 65.400,87	R\$ 55.865,71	R\$ 55.995,59	R\$ 503,34	465,97	20/01/2025	R\$ 55.529,62
TOTVS S/A	R\$ 4.897,15	R\$ 4.183,53	R\$ 4.193,26	R\$ 37,69	34,9	20/01/2025	R\$ 4.158,36
Tw Transporte E Logística Ltda	R\$ 1.104,37	R\$ 905,95	R\$ 908,05	R\$ 8,41	7,81	20/01/2025	R\$ 900,24
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 26.000,81	R\$ 22.166,00	R\$ 22.217,53	R\$ 200,01	185,18	20/01/2025	R\$ 22.032,35
NETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	R\$ 2.499,00	R\$ 2.037,77	R\$ 2.042,51	R\$ 19,01	17,65	20/01/2025	R\$ 2.024,86
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	R\$ 5.631,22	R\$ 4.411,18	R\$ 4.421,44	R\$ 42,41	39,46	20/01/2025	R\$ 4.381,98
TOTAL	R\$ 1.082.688,06	R\$ 924.177,39	R\$ 926.326,06	R\$ 8.331,16	R\$ 7.712,71		R\$ 918.613,35

CLASSE III

Pagamentos efetuados desde o início do cumprimento do PRJ



fls. 12415

- A tabela a seguir demonstra a totalidade dos pagamentos efetuados até o mês de **janeiro de 2025**, aos credores que apresentaram os dados bancários para o recebimento de seus créditos, bem como o saldo a pagar apurado por esta Auxiliar do Juízo.
- Ao analisar a totalidade dos pagamentos efetuados aos **15** credores, pode-se afirmar que a Recuperanda **Arte & Cazza** está cumprindo com o determinado no Plano de Recuperação Judicial homologado, é possível verificar que até o mês de janeiro de 2025, houve o pagamento superior em R\$ 566,28 reais do total devido aos credores.

NOME DO CREDOR	VALOR APÓS DESÁGIO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO DEZEMBRO/24	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR ATÉ 01/2025	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 01/2025	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO 01/25
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 2.648,54	R\$ 2.216,88	R\$ 2.222,03	R\$ 661,97	662,97	-R\$ 1,00	R\$ 2.203,17
BANCO DO BRASIL S. A.	R\$ 652.855,86	R\$ 557.736,00	R\$ 559.032,72	R\$ 152.336,91	152441,21	-R\$ 104,30	R\$ 554.381,19
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	R\$ 3.395,58	R\$ 3.012,71	R\$ 3.019,71	R\$ 553,23	701,14	-R\$ 147,91	R\$ 2.995,33
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	R\$ 5.663,08	R\$ 4.768,08	R\$ 4.779,16	R\$ 1.321,62	1392,6	-R\$ 70,98	R\$ 4.738,81
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.124,68	R\$ 1.815,11	R\$ 1.819,33	R\$ 496,19	496,69	-R\$ 0,50	R\$ 1.804,03
DINAMICA TECIDOS LTDA	R\$ 3.956,82	R\$ 3.381,44	R\$ 3.389,31	R\$ 924,08	923,58	R\$ 0,50	R\$ 3.361,12
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	R\$ 5.607,00	R\$ 4.621,72	R\$ 4.632,46	R\$ 1.551,44	1508,16	R\$ 43,28	R\$ 4.593,27
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.972,06	R\$ 4.247,53	R\$ 4.257,40	R\$ 1.165,29	1166,19	-R\$ 0,90	R\$ 4.221,98
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	R\$ 295.931,03	R\$ 252.807,78	R\$ 253.395,55	R\$ 69.113,53	69167,53	-R\$ 54,00	R\$ 251.287,03
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 65.400,87	R\$ 55.865,71	R\$ 55.995,59	R\$ 17.612,69	17629,53	-R\$ 16,84	R\$ 55.529,62
TOTVS S/A	R\$ 4.897,15	R\$ 4.183,53	R\$ 4.193,26	R\$ 1.143,71	1144,62	-R\$ 0,91	R\$ 4.158,36
Tw Transporte E Logística Ltda	R\$ 1.104,37	R\$ 905,95	R\$ 908,05	R\$ 294,56	294,77	-R\$ 0,21	R\$ 900,24
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 26.000,81	R\$ 22.166,00	R\$ 22.217,53	R\$ 6.071,22	6122,02	-R\$ 50,80	R\$ 22.032,35
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	R\$ 2.499,00	R\$ 2.037,77	R\$ 2.042,51	R\$ 679,51	679,6	-R\$ 0,09	R\$ 2.024,86
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	R\$ 5.631,22	R\$ 4.411,18	R\$ 4.421,44	R\$ 1.178,00	1339,62	-R\$ 161,62	R\$ 4.381,98
TOTAL	R\$ 1.082.688,06	R\$ 924.177,39	R\$ 926.326,06	R\$ 255.103,95	R\$ 255.670,23	-R\$ 566,28	R\$ 918.613,35

CLASSE III

Credor Parceiro Financeiro/Fornecedor



fls. 12416

- De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor **Ecofabril**, cujo caso somente veio à atenção desta Administradora Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas pela Devedora **Arte & Cazza**, até o momento constatou-se que o montante amortizado até outubro de 2024 totaliza R\$ 337.582,65.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
TOTAL	572.267,27

Referência	Amortização
2018	4.171,74
2019	44.589,66
2020	36.797,82
2021	120.429,92
2022	34.403,68
mai/23	12.335,48
jun/23	6.472,38
ago/23	13.004,17
dez/23	2.190,04
mar/24	4.617,75
abr/24	16.420,90
jul/24	7.554,17
out/24	34.594,94
Total	337.582,65

Saldo Residual	234.684,62
-----------------------	-------------------

- Não obstante, esta Administradora Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas Fiscais e pagamentos para apresentação dos dados em Relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor.
- Conforme tabela ao lado, é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de outubro de 2024, sendo que a amortização ocorrida em 10/2024 foi de R\$ 34,5 mil.
- No mais, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do PRJ.

CLASSE IV

Pagamentos efetuados em janeiro de 2025



fls. 12417

- Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, dos 51 credores listados nesta categoria, somente **3** credores forneceram os seus dados bancários para o recebimento dos respectivos créditos.
- Tomando por base o saldo residual apurado no mês de dezembro de 2024, no total de **R\$ 59.906,16**, procedeu-se à aplicação de juros de 1% ao ano e TR – Taxa Referencial para o período de 18/12/2024 a 20/01/2025 para os credores. Esse cálculo resultou em um montante de **R\$ 540,76** referente à 33ª parcela vencida em **janeiro de 2025**. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de **R\$ 500,61**, sendo apurada uma diferença de pagamento inferior em R\$ 40,15.
- A quantia total paga aos **3** credores até **janeiro de 2025** somou **R\$ 19.070,74**, incluindo os montantes relativos à atualização e os juros.
- Para o mês de **janeiro de 2024**, o saldo residual devido aos credores é de **R\$ 59.544,83**, o qual servirá de base para o cálculo da atualização monetária e de juros para a próxima parcela prevista para fevereiro de 2025.
- Por fim é possível notar a diferença de pagamento a menor no total de R\$ 512,78, devidos aos credores BIG FIOS e HAMILTON HUMBERTO, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo da diferença.

Nome do credor	VALOR DO DESÁGIO	VALOR APÓS DESÁGIO	RESIDUAL ATUALIZADO DEZEMBRO/2024	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	33ª PARCELA		DATA DO PAGAMENTO	RESIDUAL ATUALIZADO JANEIRO/2025
					VALOR DA PARCELA	TOTAL PAGO		
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	6.532,59	1.633,15	R\$ 1.372,94	R\$ 1.376,14	R\$ 12,52	11,61	20/01/2025	R\$ 1.364,53
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.350,32	587,58	R\$ 533,68	R\$ 534,92	R\$ 4,51	4,05	20/01/2025	R\$ 530,87
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	280.000,00	70.000,00	R\$ 57.999,54	R\$ 58.134,39	R\$ 523,74	484,95	20/01/2025	R\$ 57.649,44
TOTAL	288.882,91	72.220,73	R\$ 59.906,16	R\$ 60.045,44	R\$ 540,76	R\$ 500,61		R\$ 59.544,83

Nome do credor	PARCELA PRINCIPAL (MÊS)	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 01/2025	TOTAL A SER PAGO ATÉ 01/2025	DIFERENÇA
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	9,33	R\$ 402,16	R\$ 399,02	-R\$ 3,13
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	3,26	R\$ 115,44	R\$ 160,77	R\$ 45,33
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	388,89	R\$ 18.553,14	R\$ 19.020,60	R\$ 467,46
TOTAL	401,48	R\$ 19.070,74	R\$ 19.580,39	R\$ 509,65

CLASSE IV

Ausência de dados bancários

- Sobre os demais **48** credores arrolados nesta classe, tem-se que não receberam seus créditos em razão da ausência de seus dados bancários para recebimento dos créditos.
- Para estes casos, o total devido para estes credores soma **R\$ 477.804,80** em **janeiro de 2025**:

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL A SER PAGO ATÉ 01/2025	RESIDUAL ATUALIZADO JANEIRO/2025
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL TEXTIL LTDA	197,00	R\$ 39,60	R\$ 197,28
AMADO PINESCHI JUNIOR	77.385,01	R\$ 11.900,94	R\$ 77.496,46
ANA REGINA TOMAZ ME	2.940,00	R\$ 461,11	R\$ 2.944,23
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	18.638,08	R\$ 2.873,41	R\$ 18.664,92
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	491,44	R\$ 84,85	R\$ 492,15
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	17.594,15	R\$ 2.712,99	R\$ 17.619,49
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	19.024,84	R\$ 2.932,84	R\$ 19.052,24
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA ME	10.385,99	R\$ 1.547,63	R\$ 10.400,95
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - EPP	7.191,96	R\$ 1.074,55	R\$ 7.202,32
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	11.640,99	R\$ 1.733,51	R\$ 11.657,76
D A DOS SANTOS ME	2.445,22	R\$ 371,50	R\$ 2.448,74
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	1.404,00	R\$ 217,28	R\$ 1.406,02
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	10.054,80	R\$ 1.498,57	R\$ 10.069,28
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	1.092,96	R\$ 171,21	R\$ 1.094,53
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	20,00	R\$ 12,29	R\$ 20,03
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	716,80	R\$ 115,50	R\$ 717,83
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	121.716,79	R\$ 18.037,12	R\$ 121.892,09
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	18.673,75	R\$ 2.775,15	R\$ 18.700,65
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	17.438,42	R\$ 2.592,18	R\$ 17.463,54
JOAO RABELO DA SILVA	18.645,75	R\$ 2.771,00	R\$ 18.672,61
JULIO PERELSON	4.270,26	R\$ 641,81	R\$ 4.276,41
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAMENTARIA EIRELI EPP	5.040,00	R\$ 755,82	R\$ 5.047,26
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	32,26	R\$ 14,11	R\$ 32,30
LELIO FURNO JUNIOR	2.403,16	R\$ 365,27	R\$ 2.406,63
M J M DE MIRANDA EPP	1.430,10	R\$ 221,14	R\$ 1.432,16
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	519,27	R\$ 86,24	R\$ 520,02

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL A SER PAGO ATÉ 01/2025	RESIDUAL ATUALIZADO JANEIRO/2025
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	8.291,86	R\$ 1.237,46	R\$ 8.303,81
OURO MALHAS EIRELI EPP	5.319,10	R\$ 797,15	R\$ 5.326,76
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	1.807,30	R\$ 277,01	R\$ 1.809,90
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA ME	5.533,20	R\$ 828,87	R\$ 5.541,17
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	1.778,05	R\$ 272,68	R\$ 1.780,61
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	15.697,74	R\$ 2.334,36	R\$ 15.720,35
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	7.301,48	R\$ 1.090,77	R\$ 7.312,00
SANDRO HYPOLITO PAZZOTTI ME	392,00	R\$ 67,39	R\$ 392,56
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	973,00	R\$ 153,44	R\$ 974,40
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	13.120,46	R\$ 1.952,63	R\$ 13.139,36
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	826,00	R\$ 131,67	R\$ 827,19
TML LOGISTICA EIRELI ME	202,59	R\$ 39,33	R\$ 202,88
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	31.352,84	R\$ 4.653,08	R\$ 31.398,00
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	99,27	R\$ 24,03	R\$ 99,42
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	1.040,00	R\$ 163,37	R\$ 1.041,50
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	190,30	R\$ 37,51	R\$ 190,57
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	1.418,34	R\$ 219,40	R\$ 1.420,38
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	2.964,72	R\$ 448,44	R\$ 2.968,99
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	974,27	R\$ 153,63	R\$ 975,67
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	4.040,04	R\$ 607,71	R\$ 4.045,86
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	1.745,37	R\$ 267,84	R\$ 1.747,89
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	656,67	R\$ 106,59	R\$ 657,61
TOTAL	477.117,61	R\$ 71.871,97	R\$ 477.804,80

CONCLUSÃO

☐ CLASSE I – TRABALHISTAS

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% ao ano, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em agosto de 2023.
- No mais, existem **6** credores que ainda não tiveram seus créditos liquidados em razão da ausência dos dados bancários para recebimento, os quais totalizam **R\$ 46.444,33**, além de **1** credor que aguarda os trâmites processuais necessários para a definição de seu crédito.

☐ CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou o pagamento da 33ª parcela no mês de **janeiro de 2025**, entretanto no valor inferior ao total apurado da parcela em R\$ 618,45, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo. Sob o aspecto acumulado dos pagamentos, importante informar que até o fim de janeiro de 2025 a Recuperanda acumulou o pagamento superior aos credores em R\$ 566,28 reais.
- Sobre o **credor fornecedor ECOFABRIL**, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando a amortização de **R\$ 337.582,65** até o mês de outubro de 2024, restando o saldo de **R\$ 234.684,62**.

☐ CLASSE IV – ME E EPP

- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas 03 credores informaram seus dados bancários e receberam a 33ª parcela no mês de janeiro de 2025, **de modo que o valor pago foi inferior em R\$ 40,15 reais, ao final de janeiro de 2025. Sob o aspecto acumulado, é possível notar uma diferença de pagamento a menor no total de R\$ 512,78, sendo R\$ 45,33 ao credor BIG FIOS TEXTIL e R\$ 467,46 ao credor HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo da divergência.**
- Do exposto, pode-se afirmar que a Recuperanda **Arte & Cazza** está cumprindo com o determinado no Plano de Recuperação Judicial homologado, considerando as obrigações vencidas até **janeiro de 2025, mas que deve esclarecimentos sobre a diferença nos pagamentos do mês de janeiro.**

CONCLUSÃO



fls. 12421

- **Importante salientar, ainda, que o PRJ determina que os credores devem informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a própria Devedora quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Todavia, essa Administradora Judicial solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, com o intuito de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de **janeiro de 2025**, a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de **R\$ 1.213.737,46**, aos credores que informaram seus dados bancários, restando o saldo a pagar de **R\$ 3.761.326,96**, lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor.
- A seguir, o quadro resumo dos créditos atualmente sujeitos a recuperação judicial:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	R\$ 584.186,11	R\$ 601.413,84	103%	R\$ 61.112,79	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram QUITADOS, restando pendente 6 (seis) credores que não informaram seus dados e 1 (um) credor que ainda não tem seu crédito definido em Processo Incidental.
CLASSE III	R\$ 3.089.320,43	R\$ 255.670,23	8%	R\$ 2.928.179,93	Os 15 (quinze) credores que apresentaram seus dados bancários estão recebendo mensalmente.
CLASSE III - FORNECEDOR	R\$ 572.267,27	R\$ 337.582,65	59%	R\$ 234.684,62	A Recuperanda apresentou os comprovantes de amortização assinados pelo credor até o mês de outubro/2024.
CLASSE IV	R\$ 549.338,34	R\$ 19.070,74	3%	R\$ 537.349,63	Apenas 3 (três) credores enviaram os dados bancários e estão recebendo mensalmente.
TOTAL	R\$ 4.795.112,14	R\$ 1.213.737,46	25%	R\$ 3.761.326,96	-

QUESTÕES PROCESSUAIS

RESUMO DOS INCIDENTES EM ANDAMENTO



fls. 12423

- Incidentes ainda pendentes de julgamento e/ou ainda não transitados em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CRETOR	STATUS
1000179-56.2023.8.26.0180	T G Logística e Transportes Ltda	Fase perícia contábil. Não Julgado.
1000230-67.2023.8.26.0180	Urbano Banco Ass.Serviços Ltda	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000229-82.2023.8.26.0180	Transportes Itapirense B. Ltda.	Incidente Julgado Procedente em 01/09/2023.
1000178-71.2023.8.26.0180	Exata Cargo Ltda.	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000146-66.2023.8.26.0180	D.A. dos Santos Ltda.	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000143-14.2023.8.26.0180	Aparecido Donizete A. ME	Incidente Julgado Procedente em 31/08/2023..
1001576-87.2022.8.26.0180	Erick Bucioli Pereira (Reqte)	Desistência. Incidente Extinto em 16/08/2023.
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato (Reqte)	Negado prov. em 2ª instância em 15/09/2023.
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa A. Silva (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti P. Carmo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da S. (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000277-80.2019.8.26.0180	Letícia dos S. Tobias (Reqte)	Excluída da RJ. Decisão Transitada Julgado.
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata S. Beraldo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000147-51.2023.8.26.0180	Emplaflex Embalagens Ltda	Aguardando intimação da Credora. Não Julgado.

RESUMO DOS INCIDENTES EM ANDAMENTO



fls. 12424

- Incidentes pendentes de julgamento e/ou ainda não transitado em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lúcia Bufalo P. (Reqte)	Incidente Julgado Procedente em 25/03/2023.
1000842-73.2021.8.26.0180	Maria Girlandia Bezerra (Reqte)	Autos remetidos ao TJ/SP em 23/08/2022.
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	Dado provimento ao Acórdão no TJ/SP. Novo cálculo, R\$18.943,34, Classe I.

Ana Cristina Campi

Responsável Técnica



[@excelia-nossa-missa-ogerar-valor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossa-missa-ogerar-valor)



www.excelia.com.br



contato@excelia.com.br
rj.artecazza@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

